

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Sul
Município: Campo Bom - RS

Região de Saúde: Região 07 - Vale dos Sinos

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 14/04/2021 14:47:24

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de Acesso da População a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.1.1 | Aumentar a X% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | Percentual | 81,00 | Percentual | 75,78 | 80,5 | 81 | 81 |
| 1.1.2 | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | - | - | Percentual | 90,00 | Percentual | 88 | 89 | 90 | 90 |
| 1.1.3 | Aumentar a cobertura populacional estimada das equipes da saúde bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | - | - | Percentual | 30,00 | Percentual | 20 | 20 | 30 | 30 |
| 1.1.4 | Aumentar a proporção da população cadastrada pela equipe de Atenção Básica com acesso a tratamento odontológico | Cobertura de primeira consulta odontológica programática | - | - | Percentual | 20,00 | Percentual | 10 | 20 | 20 | 20 |
| 1.1.5 | Aumentar a resolubilidade do tratamento odontológico, concluindo cada tratamento iniciado. | Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas | - | - | Razão | 1,00 | Razão | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1.1.6 | Aumentar o percentual de serviços de atenção básica ofertados á população | Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde Bucal | - | - | Percentual | 80,00 | Percentual | 70 | 75 | 80 | 80 |
| 1.1.7 | Aumentar o percentual de ESF com ESB | Percentual de equipes de ESF que possuem Equipes de Saúde Bucal | - | - | Percentual | 36,00 | Percentual | 18 | 36 | 36 | 36 |
| 1.1.8 | Aderir todas as ESB ao PMAQ | Percentual de Equipes de Saúde Bucal com adesão ao PMAQ | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.1.9 | Média de visitas domiciliares por família por ACS | Visitas domiciliares por família por ACS | - | - | Proporção | 1,00 | Proporção | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1.1.10 | Aumentar o número de consultas ofertadas da atenção básica/habitante- ano | Média anual de consultas médicas por habitantes nas especialidades básicas. | - | - | Razão | 3,00 | Razão | 2,5 | 3 | 3 | 3 |
| 1.1.11 | Aumentar cobertura | Percentual de equipes da atenção básica apoiadas por NASF | - | - | Percentual | 57,00 | Percentual | 36 | 57 | 57 | 57 |
| 1.1.12 | testar 10% da população com testes para COVID até Outubro de 2020 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de atenção às urgências com expansão e adequação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de pronto- socorros e centrais de regulação, articulada a outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a manutenção da rede de urgência e emergência com integração da Atenção Básica com serviços de urgência especializado

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.1.1 | Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). | Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 2.1.2 | Ofertar qualificação aos profissionais do SAMU duas vezes ao ano. | Qualificação das equipes do Serviço Móvel de Urgência | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 2.1.3 | Capacitar as equipes | Qualificação das equipes da atenção básica nos primeiros socorros | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 70 | 100 | 100 | 100 |
| 2.1.4 | Aumentar a cobertura de unidades de saúde com classificação de risco | Introdução de classificação de risco em todas as Unidades de Saúde | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 80 | 100 | 100 | 100 |

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, com ênfase nos cuidados a mulher em todos seus ciclos de vida.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 3.1.1 | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos | Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária. | - | - | Razão | 0,75 | Razão | 0,75 | 0,75 | 0,75 | 0,75 |
| 3.1.2 | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de mamografias realizados em mulheres de 50 a 69 ano e população da mesma faixa etária. | - | - | Razão | 0,68 | Razão | 0,56 | 0,60 | 0,64 | 0,68 |
| 3.1.3 | Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero | Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 3.1.4 | Ampliar as unidades com grupo de planejamento familiar | Unidades com grupos de planejamento familiar | - | - | Número | 14 | Número | 14 | 14 | 14 | 14 |
| 3.1.5 | Realizar capacitações para equipes, identificar e acolher a mulher vítima da violência | Capacitações para acolhimento a violência doméstica | - | - | Número | 4 | Número | 4 | 4 | 4 | 4 |

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a rede de atenção à saúde materno infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade de acordo com preconizado na Rede Cegonha

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 3.2.1 | Atingir o % de partos normais de 25% | Proporção de parto normal. | - | - | Percentual | 25,00 | Percentual | 30 | 28 | 25 | 25 |
| 3.2.2 | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal. | Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. | - | - | Percentual | 83,00 | Percentual | 80 | 80 | 82 | 83 |
| 3.2.3 | Manter o acesso ao teste rápido de sífilis a todas as gestantes. | Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para sífilis. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 3.2.4 | Reduzir a incidência de sífilis congênita | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | - | - | Número | 0 | Número | 2 | 1 | 0 | 0 |
| 3.2.5 | Reduzir o número de óbitos maternos. | Número de óbitos maternos durante o ano no município | - | - | Número | 0 | Número | 2 | 1 | 0 | 0 |
| 3.2.6 | Reduzir a mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil. (número absoluto) | - | - | Número | 5 | Número | 5 | 5 | 5 | 5 |
| 3.2.7 | Reduzir a mortalidade infantil neonatal. | Taxa de mortalidade infantil neonatal | - | - | Número | 4 | Número | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 3.2.8 | Investigar os óbitos infantil e fetais. | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 3.2.9 | Manter investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil(MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados, | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 3.2.10 | Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica. | Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção básica. | - | - | Percentual | 75,00 | Percentual | 75 | 75 | 75 | 75 |
| 3.2.11 | Diminuir o percentual de gestação na adolescência | Proporção de gestação na adolescência. | - | - | Percentual | 11,00 | Percentual | 14 | 13 | 12 | 11 |
| 3.2.12 | Aumentar o percentual de gestantes acompanhadas desde o primeiro trimestre | Proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre. | - | - | Percentual | 85,00 | Percentual | 80 | 80 | 85 | 85 |

DIRETRIZ Nº 4 - PROMOÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA COM ÊNFASE NOS CASOS DE MAIOR VULNERABILIDADE

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir morbimortalidade infantil garantindo ações para diminuir os agravos no município

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 4.1.1 | Disponibilizar consultas de puericultura nas Unidades de Saúde. (Em todas as unidades, exceto SAE e CAPS) | Atendimentos de puericultura. | - | - | Número | 17 | Número | 17 | 17 | 17 | 17 |
| 4.1.2 | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | Incidência de AIDS em menores de cinco anos. | - | - | Número | 0 | Número | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4.1.3 | Alcançar 80% de cobertura vacinal em todas as crianças | Cobertura vacinal de todas as vacinas do calendário básico e fornecida pelo MS | - | - | Percentual | 80,00 | Percentual | 70 | 80 | 80 | 80 |
| 4.1.4 | Diminuir o percentual de crianças de 2 a 5 anos em risco nutricional (obesidade). | Proporção de crianças de 2 a 5 anos em obesidade | - | - | Percentual | 2,80 | Percentual | 3 | 3 | 2,8 | 2,8 |
| 4.1.5 | Aumentar a o número de crianças acompanhadas pelo Programa Infância Melhor. | Número de crianças menores três anos de idade acompanhados pelo programa Primeira Infância Melhor. | - | - | Número | 50 | Número | 50 | 50 | 50 | 50 |

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da rede de saúde mental.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 5.1.1 | Criar grupos nas Unidades Básicas de Saúde | Proporção de atendimentos em grupo de saúde mental pelas Unidades Básicas de Saúde | - | - | Número | 14 | Número | 4 | 8 | 10 | 14 |
| 5.1.2 | Aumentar o número de atendimentos de usuários de Álcool/drogas | Proporção de atendimentos de usuários de álcool/drogas. | - | - | Número | 10 | Número | 5 | 8 | 10 | 10 |
| 5.1.3 | Aumentar o número de atendimentos em adolescentes em risco. | Proporção de atendimentos a adolescentes em situação de risco na saúde mental | - | - | Número | 10 | Número | 3 | 5 | 8 | 10 |
| 5.1.4 | Aumentar o número de grupos de combate ao tabagismo nas ESF | Número de unidades básicas de saúde com o programa do tabagismo implantado. | - | - | Número | 4 | Número | 2 | 4 | 4 | 4 |
| 5.1.5 | Aumentar o número de equipes acompanhadas | Ações de matriciamento realizado por CAPS com equipes de Atenção Básica | - | - | Número | 4 | Número | 2 | 2 | 4 | 4 |
| 5.1.6 | Aumentar o número de Unidades de Saúde acompanhadas | Número de Unidades acompanhadas pelo NASF em saúde mental | - | - | Número | 10 | Número | 5 | 10 | 10 | 10 |
| 5.1.7 | Estimular o acompanhamento dos usuários dependente químicos em clínicas de reabilitação/comunidades terapêuticas | Avaliação do encaminhamento de usuários para as clínicas de reabilitação | - | - | Número | 100 | Número | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria das condições de saúde dos portadores de doenças crônicas mediante qualificação das redes de atenção

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 6.1.1 | Reduzir em o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT. | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias). | - | - | Número | 86 | Número | 90 | 90 | 86 | 86 |
| 6.1.2 | Reduzir as internações por AVC | Internação de AVC na população de 30-59 anos ou mais. | - | - | Número | 60 | Número | 70 | 60 | 60 | 60 |
| 6.1.3 | Reduzir as internações em diabetes/mês. | Internação por diabetes na população de 30-59 anos ou mais. | - | - | Número | 30 | Número | 30 | 30 | 30 | 30 |
| 6.1.4 | Aumentar a cobertura vacinal contra a gripe. | Cobertura vacinal contra a gripe na população acima de 60 anos. | - | - | Percentual | 72,00 | Percentual | 70 | 72 | 72 | 72 |
| 6.1.5 | Implantar ações de programa da saúde do homem nas unidades | Ações voltadas para a saúde do homem. | - | - | Número | 17 | Número | 17 | 17 | 17 | 17 |
| 6.1.6 | Aumentar o número de grupos nas Unidades de Saúde | Grupos de orientação ao uso correto de medicação para hipertensão e diabetes | - | - | Número | 10 | Número | 6 | 10 | 10 | 10 |
| 6.1.7 | Aumentar o número de UBS com atividades de sala de espera | Atividades de sala de espera nas Unidades Básicas de Saúde | - | - | Número | 17 | Número | 12 | 14 | 16 | 17 |
| 6.1.8 | Criar grupos de caminhada e ginástica 2x/semana | Atividades que estimulem as atividades físicas | - | - | Número | 14 | Número | 14 | 14 | 14 | 14 |
| 6.1.9 | Criar grupos de atividades aquáticas | Atividades aquáticas | - | - | Número | 16 | Número | 16 | 16 | 16 | 16 |
| 6.1.10 | Implementar nas Unidades de Saúde grupos de reeducação alimentar | Atividades que envolvam a alimentação Saudável. | - | - | Número | 10 | Número | 6 | 8 | 10 | 10 |
| 6.1.11 | Capacitar as unidades de saúde no uso de fitoterápicos. | Capacitação em fitoterapia. | - | - | Número | 8 | Número | 4 | 4 | 6 | 8 |
| 6.1.12 | Oferecer serviços de Quiropraxia pelo SUS. | Atividades que envolvam reabilitação física. | - | - | Número | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 6.1.13 | Estimular grupos de práticas integrativas. | Atividades de práticas integrativas. | - | - | Número | 6 | Número | 4 | 6 | 6 | 6 |

DIRETRIZ Nº 7 - Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|---------|---------|---------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 7.1.1 | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | - | - | Percentual | 80,00 | Percentual | 80 | 80 | 80 | 80 |
| 7.1.2 | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | Proporção de curas de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | - | - | Percentual | 75,00 | Percentual | 70 | 70 | 75 | 75 |
| 7.1.3 | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase. | Proporção de curas de casos novos de hanseníase. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 7.1.4 | Aumentar a proporção de registro de óbitos no município com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos no município com causa básica definida. | - | - | Proporção | 97,00 | Proporção | 97 | 97 | 97 | 97 |
| 7.1.5 | Registrar o número de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados. | Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados (SIST e SINAN). | - | - | Número | 50 | Número | 50 | 50 | 50 | 50 |
| 7.1.6 | Realização de inspeções em restaurantes e similares | Inspeção em estabelecimentos e serviços de alimentação. | - | - | Número | 200 | Número | 200 | 200 | 200 | 200 |
| 7.1.7 | Realizar inspeção em consultórios, clínicas e postos de coleta. | Inspeção em estabelecimentos e serviços de saúde e outros serviços de interesse. | - | - | Número | 120 | Número | 120 | 120 | 120 | 120 |
| 7.1.8 | Realizar capacitação sobre vigilância sanitária e ambiental | Realização de atividades educativas, para a população e setor regulado | - | - | Número | 15 | Número | 10 | 12 | 15 | 15 |
| 7.1.9 | Aumentar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV através do teste rápido. | Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm3 | - | - | Proporção | 18,00 | Proporção | 16 | 18 | 18 | 18 |
| 7.1.10 | Aumentar o acesso ao diagnóstico das hepatites B e C | Número de testes sorológicos para hepatites | - | - | Número | 8.000 | Número | 8.000 | 8.000 | 8.000 | 8.000 |
| 7.1.11 | Acompanhar o número absoluto de óbitos por dengue | Número absoluto de óbitos por dengue. | - | - | Número | 0 | Número | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 7.1.12 | Realizar mapeamento e digitação das localidades avaliadas (dengue). | Reconhecimento geográfico das localidades (dengue). | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 7.1.13 | Realizar visitas para Levantamento de Índice. | Imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. | - | - | Número | 150.000 | Número | 80.000 | 120.000 | 150.000 | 150.000 |
| 7.1.14 | Realizar visitas a Pontos Estratégicos. | Visitas a Pontos Estratégicos realizadas em municípios não infestados pelo Aedes aegypti. | - | - | Número | 2.200 | Número | 2.200 | 2.200 | 2.200 | 2.200 |

OBJETIVO Nº 7.2 - Implementar ações de controle da qualidade da água para consumo humano.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 7.2.1 | Cadastrar no SISAGUA os SAA, SAI e SAC | Cadastro dos sistemas e soluções de abastecimento de água | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 7.2.2 | Manter as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | - | - | Percentual | 95,00 | Percentual | 95 | 95 | 95 | 95 |

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar a Assistência Farmacêutica no município

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 8.1.1 | Implementar o sistema de gestão da Assistência Farmacêutica. | Programação para aquisição de medicamentos básicos. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 8.1.2 | Manter 100% dos usuários destes medicamentos cadastrados | Número de usuários de medicamentos controlados (psiquiátricos) no município | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 8.1.3 | Aumentar o número de Unidades que desenvolvam o programa | Grupos de orientação ao uso dos medicamentos | - | - | Número | 8 | Número | 4 | 6 | 8 | 8 |

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 9.1.1 | Implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB. | Proporção de ações de educação permanente implementadas para a qualificação das redes de atenção e/ou realizadas. | - | - | Número | 5 | Número | 5 | 5 | 5 | 5 |
| 9.1.2 | Realizar concurso público. | Proporção de trabalhadores com concurso público. | - | - | Proporção | 80,00 | Proporção | 70 | 70 | 75 | 80 |

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade de garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 10.1.1 | Criar conselhos locais onde há ESF. | Criação de conselhos locais nos Bairros do Município | - | - | Número | 8 | Número | 2 | 4 | 6 | 8 |
| 10.1.2 | Destinar recursos financeiros no orçamento municipal para o CMS. | Orçamento financeiro anual para o CMS | - | - | Moeda | 5.000,00 | Moeda | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |

DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 11.1.1 | Implantar o serviço de Ouvidoria | Implantação de serviço de Ouvidoria. | - | - | Número | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 11.1.2 | Aumentar o número de equipes com adesão ao PMAQ | Percentual de equipes com adesão ao PMAQ | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 11.1.3 | Aumentar o número de equipes da atenção básica com adesão ao PSE | Número de equipes de atenção básica com adesão no PSE. | - | - | Número | 8 | Número | 4 | 5 | 6 | 8 |
| 11.1.4 | Aumentar o número de UBS com infraestrutura adequada. | Proporção de UBS com infraestrutura adequada. | - | - | Proporção | 100,00 | Proporção | 80 | 80 | 100 | 100 |

DIRETRIZ Nº 12 - Modernização, qualificação e racionalização da rede de saúde do SUS, tendo por base o Sistema Integrado de Gestão de Saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Promover a gestão da informação, inovação e incorporação tecnológica no SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 12.1.1 | Melhorar o sistema de informação | Informatização da rede de saúde. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 12.1.2 | Ampliar o número de cadastramento pelo cartão SUS | Cadastramento da população através do cartão SUS. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |

DIRETRIZ Nº 13 - Financiamento

OBJETIVO Nº 13.1 - Investimentos em Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 13.1.1 | Investir no mínimo 15% em saúde | Investimento mínimo da receita municipal em saúde | - | - | Percentual | 15,00 | Percentual | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 13.1.2 | Avaliar quadrimestralmente os investimentos realizados, informando ao CMS | Monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão | - | - | Número | 3 | Número | 3 | 3 | 3 | 3 |

DIRETRIZ Nº 14 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID-19

OBJETIVO Nº 14.1 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 14.1.1 | Testar 10% da população até outubro de 2020 | Testar a população | - | - | - | 10,00 | Percentual | 0,00 | - | 10,00 | 30,00 |
| 14.1.2 | Ampliação de mais 5 leitos de retaguarda com equipamentos para atendimentos em casos suspeitos e confirmados da COVID-19 | Ampliação de leitos | - | - | - | 8 | Número | - | - | 8 | 8 |
| 14.1.3 | Ampliação de leitos de UTI para pacientes suspeitos e confirmados com a covid-19 | Ampliação de leitos de UTI | - | - | - | 5 | Número | - | - | 5 | 5 |
| 14.1.4 | Diminuir a mortalidade no Município | óbitos por covid | - | - | - | 60 | Número | - | - | 20 | 10 |
| 14.1.5 | Implantação do centro de referência para COVID-19 | Centro de referência para COVID | - | - | - | 10 | Número | - | - | 1 | 1 |